



PORTARIA Nº 2647/2025 – SEAD

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024, e considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição Federal,

Considerando o **Contrato nº 012/2025-SEAD**, que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO com a empresa **O.S. SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EIRELI**, CNPJ (MF) nº 14.110.682/0002-80, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL de prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada, diurna e noturna, em regime de 12x36 horas, com fornecimento integral de uniformes e equipamentos indispensáveis à execução dos serviços, destinados à Secretaria de Estado da Administração – SEAD, seus anexos e demais órgãos contemplados nas contratações corporativas do Governo do Estado do Amapá.

E considerando o disposto no art.117 da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art.1º- Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas:

GESTORES/SUPLENTES	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Manoel Evaristo Tadeu Silva	0967281-8-01
Gestor Suplente	Marcelo Damasceno Lopes	0966650-8-01
Fiscal	Elivaldo Gonçalves Ribeiro	0966594-3-01
Fiscal Suplente	Francildo da Conceição Maues Rodrigues	0967148-0-01

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de novembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 661814933. Cód. CRC: 6AE1AFD
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 12/11/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

